



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.593 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre alteração de data de
vencimento do ISSQN referente à
competência de dezembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso
de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 83, XVI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Administrativo nº 009737/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada para o dia 27 de janeiro de 2023, a data de vencimento do ISSQN, referente a competência de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, em 16 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda